

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO — (ESTADOS UNIDOS DO BRASIL)

Gerente: ANTONIO DORIA GONZAGA

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

ANO LXV

SÃO PAULO — SÁBADO, 29 DE JANEIRO DE 1955

NÚMERO 22

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

### GOVÊRNO DO ESTADO

#### SUMÁRIO

LEI N. 2961, DE 27-1-1955 — Dispondo sobre admissão, por mais 90 dias, como extranumerários, do pessoal que, em 31 de dezembro de 1954, se encontrava prestando serviços na execução do "Plano Quadrienal de Administração".

LEI N. 2962, DE 27-1-1955 — Alterando denominação de cargos do Quadro de Ensino e dá outras providências.

DECRETO N. 24.263-A, DE 26-1-1955 — Aprovando o Regulamento da Escola de Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo.

DECRETO N. 24.272, DE 27-1-1955 — Dispondo sobre o Conselho de Polícia Civil.

DECRETO N. 24.273, DE 27-1-1955 — Dispondo sobre relocação de cargo da Escola Industrial do Seminário de Educandas para a Escola Técnica "Carlos de Campos".

DECRETO N. 24.274, DE 27-1-1955 — Dispondo sobre relocação de cargo no Colégio Estadual e Escola Normal "Euclides da Cunha", de São José do Rio Pardo.

DECRETO N. 24.275, DE 27-1-1955 — Dispondo sobre relocação de cargo do Departamento de Administração da Secretaria de Educação.

DECRETO N. 24.276, DE 27-1-1955 — Dispondo sobre relocação de cargo no Instituto de Educação de Jundiá.

DECRETO N. 24.277, DE 27-1-1955 — Dispondo sobre relocação de cargo na Escola Normal e Ginásio Estadual "Alexandre Gusmão".

DECRETO N. 24.278, DE 27-1-1955 — Dispondo sobre relocação de cargo no Colégio Estadual e Escola Normal de Amparo.

DECRETO N. 24.279, DE 27-1-1955 — Dispondo sobre relocação de cargo do Departamento de Educação para o Instituto de Educação "Caetano de Campos".

DECRETO N. 24.280, DE 27-1-1955 — Dispondo sobre relocação de cargo na Escola Agrotécnica Mista "Dr. Carolino da Mota e Silva".

DECRETO N. 24.281, DE 27-1-1955 — Dispondo sobre relocação de cargo no Instituto de Educação "Ernesto Monteiro", em Bauru.

DECRETO N. 24.282, DE 27-1-1955 — Dispondo sobre criação e denominação de Grupo Escolar.

DECRETO N. 24.283, DE 27-1-1955 — Dando denominação a estabelecimento de ensino.

DECRETO N. 24.284, DE 27-1-1955 — Dispondo sobre relocação de cargo no Colégio Estadual e Escola Normal de Rancharia.

DECRETO N. 24.285, DE 27-1-1955 — Dispondo sobre relocação de cargo na Escola Normal e Ginásio Estadual "Antonio Firmino Proença".

DECRETO N. 24.286, DE 27-1-1955 — Dispondo sobre relocação de cargos.

DECRETO N. 24.287, DE 27-1-1955 — Dispondo sobre relocação de cargos.

DECRETO N. 24.288, DE 27-1-1955 — Dispondo sobre regulamentação da Lei n. 2093, de 20 de dezembro de 1952.

DECRETO N. 24.289, DE 27-1-1955 — Dispondo sobre relocação de cargo no Departamento do Serviço Médico do Serviço Civil do Estado.

DECRETO N. 24.290, DE 28-1-1955 — Dispondo sobre relocação de cargo no Serviço de Fiscalização Artística.

DECRETO N. 24.291, DE 28-1-1955 — Dispondo sobre relocação de cargo no Serviço de Políciamento da Alimentação Pública.

DECRETO N. 24.292, DE 28-1-1955 — Dispondo sobre relocação de cargo no Departamento da Produção Vegetal, da Secretaria da Agricultura.

DECRETO N. 24.293, DE 28-1-1955 — Dispondo sobre relocação de cargo no Serviço Florestal, da Secretaria da Agricultura.

DECRETO N. 24.294, DE 28-1-1955 — Dispondo sobre relocação de cargo no Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura.

DECRETO N. 24.295, DE 28-1-1955 — Dispondo sobre a criação e transformação de cargos no Quadro da C.E.E.S.P.

#### LEI N. 2.961, DE 27 DE JANEIRO DE 1955

Dispõe sobre a admissão, por mais 90 (noventa) dias, como extranumerário, dentro dos recursos consignados no Orçamento deste exercício, do pessoal que, em 31 de dezembro de 1954 se encontrava prestando serviços na execução do "Plano Quadrienal de Administração".

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — O pessoal que, em 31 de dezembro de 1954, se encontrava prestando serviços na execução do "Plano Quadrienal de Administração" poderá ser admitido, por mais 90 (noventa) dias, como extranumerário, dentro dos recursos consignados no Orçamento deste exercício.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1.º de janeiro de 1955.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 27 de janeiro de 1.955.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ  
Renato Costa Lima

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 28 de janeiro de 1.955.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral Substituto.

#### LEI N. 2.962, DE 27 DE JANEIRO DE 1955

Altera denominação de cargos do Quadro do Ensino e dá outras providências.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica alterada para Mestre a denominação dos cargos isolados de Contramestre, padrões "J" e "K", da Tabela II, da Parte Permanente, do Quadro do Ensino, lotados em estabelecimentos de ensino subordinados ao Departamento do Ensino Profissional, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, mantidos os padrões de vencimentos.

Artigo 2.º — Os ocupantes efetivos dos cargos referidos no artigo anterior concorrerão, através de especial concurso de promoção, ao provimento de vagas de cargos de Mestre, padrões "K" e "L" criados pela Lei n. 1.302, de 21 de novembro de 1951.

Artigo 3.º — As promoções de que trata o artigo anterior se farão de um padrão para outro imediatamente superior, nos próprios estabelecimentos onde atualmente os funcionários estão lotados, observadas as respectivas especializações.

Parágrafo único — A fim de possibilitar o cumprimento do disposto neste artigo, o Poder Executivo fará a lotação dos cargos vagos de Mestre, padrões "K" e "L", a que alude o artigo 2.º, nas escolas industriais e escolas técnicas, de maneira a que haja um número de vagas coincidente com o número de candidatos à promoção, no mínimo.

Artigo 4.º — Feitas as promoções a que se refere o artigo anterior, serão canceladas as lotações dos cargos de Mestre, padrão "J", nas escolas industriais e nas escolas técnicas, destinando-se tais cargos, exclusivamente, às Escolas Artesanais e escolas de ensino agrícola, subordinadas ao Departamento do Ensino Profissional.

Artigo 5.º — A Secretaria de Estado dos Negócios da Educação expedirá a regulamentação para a imediata realização do concurso de promoção previsto nesta lei.

Artigo 6.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 27 de janeiro de 1.955.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ  
José Romeiro Pereira

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 28 de janeiro de 1955.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral Substituto.

#### LEI N. 2.960, DE 26 DE JANEIRO DE 1955

Dispõe sobre criação do Departamento de Administração, na Secretaria da Agricultura, e dá outras providências.

#### Retificação

No artigo 7.º — Parágrafo único — Onde se lê:  
"... Secretaria do Estado..."

Leia-se:  
"... Secretaria de Estado..."

#### DECRETO N.º 24.262, DE 26 DE JANEIRO DE 1955

Aprova o orçamento da Bolsa Oficial de Valores de Santos, para o exercício de 1955.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado, de acordo com o estabelecido no art. 1.º, § 4.º do Decreto n. 8.498, de 20 de agosto de 1937, o orçamento da Bolsa Oficial de Valores de Santos, para o exercício de 1955, anexo a este decreto.

Artigo 2.º — O presente decreto entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1955, revogadas as disposições em contrário.  
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 26 de Janeiro de 1955.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ  
Sebastião Faes de Almeida

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 27 de janeiro de 1955.

Carlos de Albuquerque Seiffarth, Diretor Geral, Substituto.